

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 5º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.901.208,70	4.398.250,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.305.401,00	1.140.141,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.001,00	123.345,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.380.306,70	2.531.469,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.095.500,00	603.293,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.765.363,47	30.291.709,54
2.1- Cota-Parte FPM	19.915.563,47	17.942.428,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.239.064,84	17.115.929,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.676.498,63	826.498,63
2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	10.753.828,28
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,00	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	75.500,00	83.120,99
2.5- Cota-Parte ITR	24.200,00	28.686,96
2.6- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.483.644,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.666.572,17	34.689.960,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6))	6.169.940,00	5.893.042,01
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.496.703,04	2.779.448,04

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.068.900,00	9.424.492,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.068.900,00	9.424.492,66
6.1.1- Principal	10.064.000,00	9.413.060,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.900,00	11.431,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	3.894.060,00	3.520.018,98

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	156.381,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	156.381,20
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.503.958,22	6.981.369,61	6.981.369,61	6.822.997,83	-
10.1- Educação Infantil	3.062.367,22	2.132.620,50	2.132.620,50	1.979.391,15	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	3.062.367,22	2.132.620,50	2.132.620,50	1.979.391,15	-
10.2- Ensino Fundamental	5.441.591,00	4.848.749,11	4.848.749,11	4.843.606,68	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.559.698,78	1.558.698,78	1.555.198,78	1.555.198,78	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.559.698,78	1.558.698,78	1.555.198,78	1.555.198,78	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.063.657,00	8.540.068,39	8.536.568,39	8.378.196,61	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.981.369,61	6.981.369,61	6.822.997,83	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.540.068,39	8.536.568,39	8.378.196,61	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.597.144,86	6.981.369,61	6.981.369,61	74,08
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR Ñ APLIC APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	942.449,27	884.424,27	884.424,27	9,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VL APLIC ATÉ O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	661.500,00	598.674,07	409.604,43	404.999,43	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	661.500,00	598.674,07	409.604,43	404.999,43	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.105.219,00	3.473.055,42	2.693.999,77	2.630.202,38	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.766.719,00	4.071.709,49	3.103.604,20	3.035.201,81	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.(t))	11.640.172,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.520.018,98
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4+7</sup>	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	5.626,86
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.114.526,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.672.490,05	8.114.526,75	23,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	222.337,47	-	188.221,82	5.626,86	28.488,79
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	215.278,89	-	188.221,82	5.626,86	21.430,21
34.1.1 - Processados	215.278,89	-	188.221,82	5.626,86	21.430,21
34.1.2 - Não Processados	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.058,58	-	-	-	7.058,58
34.2.1 - Processados	7.058,58	-	-	-	7.058,58
34.2.2 - Não Processados	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
34.3.1 - Processados	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.974.000,00	1.458.152,32
35.1- Salário-Educação	1.400.000,00	1.343.796,49
35.2- PDDE	1.000,00	2.940,00
35.3- PNAE	375.000,00	20.255,60
35.4 - PNATE	198.000,00	91.160,23
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.476.747,00	2.448.355,30
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	251.302,50	14.884,21
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )	6.702.049,50	3.921.391,83

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	619.135,00				
41.1- Creche					
41.2- Prê-escola	619.135,00	576.471,47	499.792,05	476.652,90	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.018.470,63	4.699.846,66	3.633.457,16	3.627.795,16	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.637.605,63	4.699.846,66	3.633.457,16	3.627.795,16	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.467.981,63	17.888.096,01	15.773.421,80	15.517.846,48	-
47.1- Despesas Correntes	20.214.362,63	16.704.570,60	14.734.146,39	14.478.571,07	-
47.1.1- Pessoal Ativo	11.188.376,00	9.413.808,41	9.413.808,41	9.243.353,84	-
47.1.2- Pessoal Inativo					-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	35.000,00	35.000,00	31.500,00	31.500,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.990.986,63	7.255.762,19	5.288.837,98	5.203.717,23	-
47.2- Despesas de Capital	1.253.619,00	1.183.525,41	1.039.275,41	1.039.275,41	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.253.619,00	1.183.525,41	1.039.275,41	1.039.275,41	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	163.439,78	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.424.492,66	1.343.796,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.378.196,61	-
50.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.378.196,61	
50.2 RESTOS A PAGAR	-	
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.209.735,83	1.343.796,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.209.735,83	1.343.796,49

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/11/2021, às 08:19:07. Assinado Digitalmente no dia 30/11/2021, às 08:19:07.

1 Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

FABIO SATIO NISHIMURA  
CONTADOR